



Prefeitura do

Folha n.º	1	do proc.
n.º	1269	de 1961
O titular	Mário	
MARIA FERREIRA ANGELINI		
Auxiliar-Legislativo		

São Paulo, 6 de abril de 1961

Ofício A. T. n.º 751 /61
Processo nº 11 105/61

DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Secção de Protocolo	
ADM. 4	
DATA 18.4.61 PROCESSO N.º 1269/61	
DOCUMENTOS	FOLHAS
—	5

Senhor Presidente

O movimento para erigir-se um monumento a Pedro de Toledo, aclamado Governador dos Paulistas, em 1932, toma cada vez mais impulso, à medida que o regime democrático do país se consolida e desenvolve. É natural que assim seja, pois é precisamente nos heróicos episódios da revolução daquele ano que se encontram as raízes da reconstitucionalização do país, em 1945.

São Paulo, especialmente, deve ao saudoso bandeirante, símbolo da grandeza da gente laboriosa desta terra, um preito de gratidão.

Caminha-se agora para a concretização desse com promisso, assumido há 29 anos.

A Comissão "Pro Monumento Pedro de Toledo", constituída de vultos dos mais representativos do Movimento de 1932, integrada por entidades e organizações cívicas, entre

1269

[Handwritten signature and stamp]
Leg. - 2



Folha n.º	2	do proc.
n.º	1269	de 1961
O. funcionário	M	

MARIA FERREIRA ANGELINI
Auxiliar Legislativo

as quais se contam o Instituto Histórico e Geográfico, a Academia Paulista de Letras, o Clube Piratininga, a Associação Comercial, a Federação das Indústrias e diversas Prefeituras Municipais do Interior do Estado, pretende, de acôrdo com os planos que têm em vista, erigir um monumento grandioso e capaz de expressar condignamente a magestade do eminente Paulista e de demonstrar que a gratidão de nossa terra tem memória segura e perene. 7

Para tanto, tornou-se preciso escolher um local adequado, e a Comissão mencionada, em representação a mim dirigida, indicou uma área, de propriedade do Município, situada no parque Ibirapuera, nas proximidades do mausoleu dos soldados de 1932.

O projeto de lei incluso, que tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para estudo e deliberação da Egrégia Câmara, visa reservar a área referida para nela erigir-se, oportunamente, o monumento.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu elevado aprêço e distinta consideração.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
Prefeito

Anexo: projeto de lei

À Sua Excelência o Senhor Doutor Manoel de Figueiredo Ferraz
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
NN/



P. Per...
 Folha n.º 3 do proc.
 n.º 31269 de 1961
 O funcionário *NO*

MARIA FERREIRA ANGELINI
 Auxiliar-Legislativo

L E I Nº DE DE DE 1 961

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO, VAI A IMPRIMIR E AS COMISSÕES DE
Justiça Obras
Educação
 17 ABR 1961
[Signature]
 PRESIDENTE

Pler 123/61

Reserva área municipal para monumento a Pedro de Toledo.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

Aprovado em 1.ª discussão, artigo por artigo sem emendas. Volta à 2.ª discussão.
 2 MAI 1961
[Signature]
 PRESIDENTE

L E I :-

Aprovado em 2.ª discussão, em globo. Não havendo Emendas vai à Sanção.
 2 MAI 1961
[Signature]
 PRESIDENTE

[Handwritten signature]
 6-IV-1961

Art. 1º - Fica reservada, para nela erigir-se um monumento a Pedro de Toledo, uma área de terreno municipal, com 21.000 m², com frente para a rua Curitiba, avenida Nova Anhangabaú e Avenida Brasil, situada no Parque Ibirapuera.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 19/4/1961
 página 33 coluna 3ª
[Signature]

17 ABR 1961
 PLEN 3



Folha n.º	3019	do proc.
n.º	1269	de 1961
O funcionário	MNT	

MARIA FERREIRA ANGELINI
Auxiliar - Legislativo

Prefeitura do Município de São Paulo, de
..... de 1961, 4082 da fundação de São Paulo.

[Handwritten signature]
O Prefeito,

NN/